



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Ao Senhor
RONALDO NOLETO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
Nesta

CERTIDÃO

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, Contador, inscrito no **CRC/MA**, sob o nº **011607**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão**.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2017**, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo nº 037/2017-PMC**, que tem por objeto é o **Registro de Preço** para Contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza urbana e coleta de lixo com fornecimento de mão-de-obra, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Carolina/MA**, para o exercício de **2017**, para a seguinte ação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
FONTE DE RECURSO:	010000 Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.1530.2-075 Manutenção da Limpeza Pública e Serviços Afins.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

Carolina/MA, 26 de abril de 2017.

ALEX CHARLES ALVES
DA SILVA:80421920106

Assinado de forma digital por ALEX
CHARLES ALVES DA
SILVA:80421920106
Dados: 2017.04.26 15:44:53 -03'00'

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 037/2017-PMC**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza urbana e coleta de lixo com fornecimento de mão-de-obra, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

(...)

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2017**.

Dotação Orçamentária nº:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
FONTE DE RECURSO:	010000 Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.1530.2-075 Manutenção da Limpeza Pública e Serviços Afins.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica

Carolina/MA, 26 de abril de 2017.


RONALDO NOLETO COSTA

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo